



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 1889/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, que informe esta **Casa de Leis**, com fundamento no art. 11, V, da Lei de Improbidade Administrativa e no art. 337-E (Contratação direta ilegal) da Lei de Licitações e Contratos, quais providências pretende tomar em relação ao TC-023070.989.22-3 e TC-023172.989.22-0.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 11, V, da Lei 8.429/1992, constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros. Já o art. 337-E da Lei de Licitações e Contratos prevê a conduta de Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei como crime de contratação direta ilegal.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de maio de 2024.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3233/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6921-4AVD-99X1-G050



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69214AVD99X1G050>"?chave=69214AVD99X1G050, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6921-4AVD-99X1-G050



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3233/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6921-4AVD-99X1-G050